

## NOTA PÚBLICA – INSTITUTO MARIA DA PENHA

Em 10 anos de atuação, o Instituto Maria da Penha tem apresentado junto à sociedade uma atitude de coerência, compromisso e responsabilidade com as mulheres vítimas de violência. Em razão da história da sua fundadora e presidente, Maria da Penha Maia Fernandes, que em 36 anos de atuação no enfrentamento à violência contra a mulher, a partir da sua própria história de vida após ter sobrevivido a duas tentativas de homicídio, nunca deixou margem de retrocesso no seu propósito de vida, não permitindo nenhum recuo à causa e tampouco a banalização da violência contra a mulher sob quaisquer circunstâncias.

É fato que o Instituto Maria da Penha reconhece a atitude e compromisso da gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva como também da ex-presidente Dilma Rousseff: o primeiro, por assumir com determinação e rigor a Lei n. 11.340/2006, fruto das pressões dos movimentos sociais e determinações dos órgãos internacionais representados pela Organização dos Estados Americanos (OEA). No que se refere à Sr<sup>a</sup> Dilma Rousseff, por consolidar o avanço das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher com todos os equipamentos necessários a seu acolhimento.

Nesta nova gestão, o Instituto Maria da Penha não poderia recuar na sua proposta fundamental para buscar mais avanços para a eficiência e aplicabilidade da Lei n. 11.340/2006 e, desse modo, observamos ser necessário dialogar com a atual gestão sobre os problemas que afligem todas nós mulheres: o decreto que rege a liberação da posse de armas e a questão sobre o Pacote Anticrime (PL n. 882/2019 e PL n. 1.864/2019), em especial no que se refere à alteração para legítima defesa, nos artigos 23 e 25 do Código Penal, possibilitando que, em caso de homicídios, a justiça possa reduzir a pena pela metade ou até deixar de aplicar a punição caso a morte tenha sido motivada por “escusável medo, surpresa ou violenta emoção” e a responsabilidade dos agentes das delegacias no que se refere à emissão das medidas protetivas. Também queremos a imediata ampliação dos Centros de Referência da Mulher nos municípios em todo o território nacional, qualificação dos agentes do Judiciário, saúde e do efetivo da segurança pública. Além de apresentar a relevante Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PCSVDF<sup>Mulher</sup>), que vem sendo desenvolvida pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em parceria com o Instituto Maria da Penha e possui uma base de dados primária sobre esse tema, sem precedentes na América Latina.

O conhecimento que eu, Maria da Penha, tenho sobre as condições físicas e psicológicas de uma mulher vítima de violência não são fruto de uma simulação! Sei bem o que é um grito, uma humilhação e a angústia de estar viva sabendo que se está prestes a morrer! Sei o que é ter todas as evidências da violência marcada no corpo, e as autoridades, assim como parte da sociedade, tentarem me convencer de que aquela situação foi provocada por mim, que “homem é assim mesmo” e que não adianta procurar a justiça, pois ela não fará nada! Sei o que é se sentir um nada perante a institucionalização do machismo que se firma no patriarcado do Judiciário.

Portanto, não fui ao governo para tirar fotos ou afirmar que tudo passou e que apoio as atuais condutas do mesmo. Como mulher e presidente de um instituto sério, fui dialogar, questionar e apresentar propostas para reverter o atual quadro de insegurança jurídica que incide sobre a maioria das mulheres deste país.

Tenho a plena certeza de que as mulheres não preferem uma arma ao invés de informações seguras sobre a Lei Maria da Penha! Mas considero que, se assim for, é porque o nosso sistema de justiça e de gestão de políticas públicas nesta questão não oferecem nenhuma credibilidade. As declarações que rondam a realidade das mulheres em nosso país têm nos colocado num clima de muita insatisfação e indignação; por isso, estamos consternados com a ausência de maturidade política e humanitária referente às questões que fundamentam a agenda dos direitos humanos das mulheres.

Minha história de vida e luta é ao lado das mulheres vítimas de violência e sempre será – até quando saúde e vida eu tiver.

Aos 74 anos, depois de lutar durante 19 anos e 6 meses para que a justiça deste país deixasse de ser tolerante e negligente diante das práticas criminosas de violência cometidas contra a mulher, a partir do crime cometido contra mim – além de ter prosseguido, após a promulgação da Lei n. 11.340/2006 (que neste ano faz 13 anos), por todo este país divulgando, ouvindo e acolhendo sem hesitar todas as mulheres vítimas de violência –, não tenho me esquivado em nenhum momento (diante das mais diversas tentativas de invalidar a lei) de lutar pela autonomia, segurança, proteção, liberdade e fortalecimento político, econômico e social das mulheres em todo o Brasil!

Junto a mim está o Instituto Maria da Penha (IMP): com a sua equipe de extrema qualidade técnica, política e conhecedora dos direitos humanos, temos oferecido propostas estratégicas para pôr um fim à violência contra a mulher. Considero, desse modo, que devemos enfrentar com a mesma força e indignação a violência institucional que tende a revitimizar as mulheres, seja pelo discurso, banalização da violência, negligência e/ou descompromisso dos órgãos competentes!

Não hesitarei diante do diálogo! Não me esconderei atrás das críticas que não promovem saídas! Não irei tolerar nenhuma ameaça que venha a nos deixar com algum direito a menos! Pela vida das mulheres! Pela sua liberdade, dignidade e felicidade, lutarei e continuarei lutando e reivindicando, seja neste ou em qualquer governo! O IMP reitera o seu caráter de guardião da Lei Maria da Penha e defensor dos direitos das mulheres.

Fortaleza, 17 de maio de 2019.



MARIA DA PENHA  
Fundadora e Presidente do Instituto Maria da Penha – IMP  
Inspiradora da Lei Federal n. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha